

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Sr. LUCAS DE MOURA MARQUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços relevantes ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. LUCAS DE MOURA MARQUES, efetivamente presta serviços contribuindo para divulgação da cultura e educação da população Mipibuense, que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor LUCAS DE MOURA MARQUES, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 16 de julho de 2026.

Verônica Senra da Silva
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 00510731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2026. EDIÇÃO 2448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>